



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. 110/2025

Somos de parecer que o presente projeto vá à sanção, promulgação e publicação pelo Senhor Prefeito Municipal, devidamente emendado.

Sala das Comissões, 15 de setembro de **2025**

Roseli dos Santos Bueno – PL
Presidente e Relatora

Adilson Henrique França – PL
Vice-Presidente

Bruno Henrique Silva – PL
Membro

